



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 . OBJETO
Contratação de “Suely Maria Bispo dos Santos”
1 . SETOR REQUISITANTE
Coordenação da Biblioteca Municipal – SEMC/GPHC/CBM.
2 . RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Elizeti Terezinha Caser Rocha.
E-mail: etcrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3381 6926.
3 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
4 . JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Justificamos a contratação da atração artística para compor a programação do “Projeto Viagem Pela Literatura”, ano 2024. Realizado desde 1994 pela Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim, vinculada à Secretaria de Cultura de Vitória, tem como principal objetivo promover o acesso democrático ao livro, à leitura e à biblioteca por meio de atividades de incentivo à prática da leitura de forma lúdica, às crianças, adolescentes, jovens e adultos. Suas atividades são desenvolvidas por atores, escritores, contadores de histórias, músicos, entre outros profissionais do setor artístico, abordando diversas linguagens artísticas e literárias, sendo necessária a contratação para o prosseguimento da política pública desenvolvida por meio deste projeto.
5 . RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Nesse sentido, justificamos a contratação de **Suely Maria Bispo dos Santos** considerando o seu posicionamento, reconhecimento no mercado literário e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e destaque em ações que envolvem a linguagem literária e artística, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pela Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim.

Deste modo, buscamos justificar a escolha do produto que será disponibilizado ao público participante a atividade **Encontro com o Escritor e Sarau Poético** que possui as características necessárias para o que se pretende. Com leveza, as apresentações pretendem fazer o público vivenciar a relevância das obras literárias, proporcionando o acesso democrático a infinidade de livros sobre diversos temas, gêneros e estilos capazes de satisfazer suas necessidades individuais e seus gostos, motivando-os, educando-os, estimulando-os de forma lúdica e prazerosa no incentivo à leitura. Dessa forma, a participação do público na programação, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico e literário a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca por uma atração que possua as características necessárias para realizar atividade referente ao acesso ao livro, leitura e literatura de forma lúdica às crianças e adolescentes. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de promover e incentivar os participantes nas atividades Projeto Viagem Pela Literatura, de grande importância e significado na disseminação do livro, leitura e literatura no município. Com ampla experiência na atividade a ser contratada e um repertório variado de obras literárias que abordam diversos temas e estilos **“Suely Maria Bispo dos Santos”** é referência de qualidade em apresentações culturais e literárias, considerando o seu posicionamento, reconhecimento no mercado literário e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a linguagem literária e artística, elementos fundamentais na



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

atividade a ser realizada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal nº 4, emitida em 01 de fevereiro de 2024, tendo como tomador de serviços Cesar Augusto Amaro Huapaya, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2) Nota fiscal nº 6, emitida em 29 de fevereiro de 2024, tendo como tomador de serviços Marciel da Silva Cordeiro, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); 3) Nota Fiscal nº 8 emitida em 27/03/2024, tendo como tomador de serviços Cesar Augusto Amaro Huapaya, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Encontro com o Escritor e R\$ 3.000,00 (três, mil) reais para o Sarau Poético, é possível concluir que há compatibilidade com valores de contratações anteriores, especialmente pela negociação estabelecida, que resultou em proposta com valor inferior ao praticado pela pretendida contratada em outros momentos.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

7. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Encontro com o Escritor; Atração: “ Suely Maria Bispo dos Santos ”.	Unidade	01
002	CONTRATAÇÃO: Sarau Poético; Atração: Suely Maria Bispo dos Santos	Unidade	01

Vitória/ES, 27 de março de 2024.

Elizeti Terezinha Caser Rocha

Bibliotecária

O documento foi adicionado eletronicamente por ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA, CPF: ***.*24.807-** em 27/03/2024 15:21:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
50EBD3C5-E607-495C-9584-5316D3303134